# REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 31/ 2022

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de renovação de utilidade pública municipal da entidade Creche Grão de Mostarda CNPJ 13.839.196/0001-54 com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 26 de julho de 2022.

TÉO SENNA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

A Creche Grão de Mostarda, se caracteriza como uma Associação de caráter filantrópico sem fins lucrativos. Possui como finalidade a prestação de serviços sociais voltados para comunidade, que se direciona para o desenvolvimento educacional infantil. A creche realiza práticas desportivas, culturais, recreativas e dispõe de condições focalizadas na saúde infantil e do seu grupo familiar. Além disso, a associação tem como objetivo defender os direitos assegurados de crianças e adolescentes previstos na legislação.

Portanto, com base nas informações concedidas sobre as funções e funcionamento da Associação Creche Grão de Mostarda, fica evidente a importância da mesma para a comunidade, que depende e precisa desses serviços educacionais infantis. Dessa forma, solicito a V. Exa., a renovação de Utilidade Pública para que esta Associação continue exercendo um trabalho virtuoso e social.

Salvador, 26 de julho de 2022.

TÉO SENNA